

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Cipó



ÍNDICE DO DIÁRIO

EXTRATO

EXTRATOS.....



EXTRATOS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 096/2024 - O MUNICÍPIO DE CIPÓ, ESTADO DE BAHIA, representado pelo seu Prefeito Municipal, torna pública a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 096/2024, celebrado com a empresa 34.903.232 JEREMIAS LIMA DOS SANTOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.903.232/0001-71, para fins de prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato, pelo período de 30 (trinta) dias, iniciando em 01 de janeiro de 2025 até o dia 01 de fevereiro de 2025. Com fulcro no Art. 107 da Lei 14.133/2021. Cipó/BA, 31 de dezembro de 2024. José Marques dos Reis - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 180/2024 - O MUNICÍPIO DE CIPÓ, ESTADO DE BAHIA, representado pelo seu Prefeito Municipal, torna pública a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 180/2024, celebrado com a empresa MITTA EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 54.756.072/0001-92, para fins de prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato, iniciando em 01 de janeiro de 2025 até o dia 01 de março de 2025. Com fulcro no Art. 107 da Lei 14.133/2021. Cipó/BA, 31 de dezembro de 2024. José Marques dos Reis - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 149/2024 - O MUNICÍPIO DE CIPÓ, ESTADO DE BAHIA, representado pelo seu Prefeito Municipal, torna pública a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 149/2024, celebrado com a empresa CARZA-X IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 54.671.856/0001-18, para fins de prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato, iniciando em 01 de janeiro de 2025 até o dia 01 de março de 2025. Com fulcro no Art. 107 da Lei 14.133/2021. Cipó/BA, 31 de dezembro de 2024. José Marques dos Reis - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 168/2024 - O MUNICÍPIO DE CIPÓ, ESTADO DE BAHIA, representado pelo seu Prefeito Municipal, torna pública a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 168/2024, celebrado com a empresa BRILIM INDUSTRIA E COMERCIO DE SABÃO E POLIDORES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.482.093/0001-78, para fins de prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato, pelo período de 02 (dois) meses iniciando em 27 de dezembro de 2024 até o dia 27 de fevereiro de 2025. Com fulcro no Art. 107 da Lei 14.133/2021. Cipó/BA, 27 de dezembro de 2024. José Marques dos Reis - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 194/2024 - O MUNICÍPIO DE CIPÓ, ESTADO DE BAHIA, representado pelo seu Prefeito Municipal, torna pública a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 194/2024, celebrado com a empresa AP COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.962.465/0001-35, para fins de prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato, iniciando em 01 de janeiro de 2025 até o dia 31 de dezembro de 2025. Com fulcro no Art. 107 da Lei 14.133/2021. Cipó/BA, 31 de dezembro de 2024. José Marques dos Reis - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 199/2024 - O MUNICÍPIO DE CIPÓ, ESTADO DE BAHIA, representado pelo seu Prefeito Municipal, torna pública a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 199/2024, celebrado com a empresa RECEITA AGRICOLA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 44.989.406/0001-14, para fins de prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato por 03 (três) meses, dos prazos de vigência e execução, com início a partir da data de assinatura. Com fulcro no Art. 107 da Lei 14.133/2021. Cipó/BA, 31 de dezembro de 2024. José Marques dos Reis - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 224/2024 - O MUNICÍPIO DE CIPÓ, ESTADO DE BAHIA, representado pelo seu Prefeito Municipal, torna pública a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 224/2024, celebrado com a empresa RECEITA AGRICOLA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 44.989.406/0001-14, para fins de prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato, iniciando em 01 de janeiro de 2025 até o dia 31 de dezembro de 2025. Com fulcro no Art. 107 da Lei 14.133/2021. Cipó/BA, 31 de dezembro de 2024. José Marques dos Reis - Prefeito Municipal.



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 163/2024 - O MUNICÍPIO DE CIPÓ, ESTADO DE BAHIA, representado pelo seu Prefeito Municipal, torna pública a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 163/2024, celebrado com a empresa CAJIENSE DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.333.682/0001-17, para fins de prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato pelo período de 12 meses, iniciando em 01 de janeiro de 2025 até o dia 31 de dezembro de 2025. Com fulcro no Art. 107 da Lei 14.133/2021. Cipó/BA, 31 de dezembro de 2024. José Marques dos Reis - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2024 - O MUNICÍPIO DE CIPÓ, ESTADO DE BAHIA, representado pelo seu Prefeito Municipal, torna pública a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 046/2024, celebrado com a empresa HERNANDA CABRAL DE FARIAS AMARAL, inscrita no CNPJ/MF sob nº 42.813.112/0001-01, para fins de prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato, por 12 (doze) meses, iniciando em 01 de janeiro de 2025 até o dia 31 de dezembro de 2025. Com fulcro no Art. 107 da Lei 14.133/2021. Cipó/BA, 31 de dezembro de 2024. José Marques dos Reis - Prefeito Municipal.

ERRATA DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS

O MUNICÍPIO DE CIPÓ, Estado da Bahia, por intermédio de Prefeito Municipal, torna pública a errata da matéria veiculada no Diário Oficial do Município, Edição nº 2.712 – Ano 13, Página 04, de 31 de dezembro de 2024, concernente ao EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2024, celebrado com a empresa A M SILVA POSTO DE COMBUSTIVEL LTDA, onde se lê: “EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2024 - O MUNICÍPIO DE CIPÓ, ESTADO DE BAHIA, representado pelo seu Prefeito Municipal, torna pública a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 004/2024”; leia-se: “EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2024 - O MUNICÍPIO DE CIPÓ, ESTADO DE BAHIA, representado pelo seu Prefeito Municipal, torna pública a celebração do 3º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 004/2024”. José Marques dos Reis – Prefeito Municipal.

ERRATA DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS

O MUNICÍPIO DE CIPÓ, Estado da Bahia, por intermédio de Prefeito Municipal, torna pública a errata da matéria veiculada no Diário Oficial do Município, Edição nº 2.718 – Ano 14, Página 03, de 02 de janeiro de 2025, concernente ao TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 174/2022, celebrado com a empresa ADELMIR SANTANA CORREIA EIRELI, onde se lê: “iniciando 01 janeiro de 2025 e encerrando 01 de março dezembro de 2025”; leia-se: “iniciando 01 janeiro de 2025 e encerrando 01 de março de 2025”. José Marques dos Reis – Prefeito Municipal.